|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 456/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ 60-701-521/0055-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 363/2019, exarado no Processo nº 0022370-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Administração ministrado na Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina de Figueiredo, na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Fundação Bradesco – CNPJ 60-701-521/0055-90.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**